



EM 25 / 03 / 14

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 037/2014

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0324

Em 25 / 03 / 2014

ENCARREGADO

**"DENOMINA DE RUA REINALDINO
MARQUES, NO DISTRITO DE
SANTA MARIA".**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições constitucionais faz saber;

Aprova:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA REINALDINO MARQUES**, a rua principal da Vila
dos Ipês, iniciando-se no Campo Municipal de Futebol de Santa Maria e término na
propriedade do Senhor Valdeci Kuster.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março e 2014

José Rodolfo Krohling
Vereador

ORDEM DO DIA

EM 08 / 04 / 14

APROVADO

EM 08 / 04 / 14

Presidente